



DECRETO Nº 5743, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2937, DE 27/11/19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 40.000,00
Total	R\$40.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	D E A G U A
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
99.999.0020.0999	Reserva de Contingência
9.9.99.99	Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00
Total	R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de agosto de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos